



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CAPEI



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
Cep: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

AUTORIZAÇÃO

A PRESIDENTE DA CAPEI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES, Sra.
THYNALLE BASTOS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que recomenda a Lei
8.666/93, vem AUTORIZAR à Comissão Permanente de Licitação a proceder aos atos necessários ao
Aditamento do Contrato, inclusive pesquisa de preços, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATUAR JUNTO A CAPEI NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE,**
decorrente da licitação nº 2018.03.16.01 modalidade TOMADA DE PREÇOS.

ITAPAJÉ, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETOR(A)



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a *Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na área de Assessoria Contábil ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba*, vêm homologar o presente processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 2018.09.20.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.004.662/0001-14, com o valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)** referente ao:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na área de Assessoria Contábil ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba.	Mês	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2019.

Danielle Pernambuco Oliveira Loiola

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba

08/07/2020	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, CONFORME TOMADA DE PREÇO NO 2018.09.20.01. E CONTRATO 20190002 FIRMADO. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 02010004 - Instituto de Previdência do Município (mais detalhes)	4.900,00
07/08/2020	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, CONFORME TOMADA DE PREÇO NO 2018.09.20.01. E CONTRATO 20190002 FIRMADO. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 02010004 - Instituto de Previdência do Município (mais detalhes)	4.900,00
03/09/2020	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, CONFORME TOMADA DE PREÇO NO 2018.09.20.01. E CONTRATO 20190002 FIRMADO. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 02010004 - Instituto de Previdência do Município (mais detalhes)	4.900,00
06/10/2020	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, CONFORME TOMADA DE PREÇO NO 2018.09.20.01. E CONTRATO 20190002 FIRMADO. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 02010004 - Instituto de Previdência do Município (mais detalhes)	4.900,00

[Voltar](#)

Última atualização em: 26/11/2020
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

CAIS CONTABIL

CRC-CE 019022/O-7



CAIS CONTÁBIL

Fortaleza, 28 de dezembro de 2020

A
CAPESI DO MUNICIPIO DE ITAPAJE/CE
Comissão Permanente de Licitação.

PESQUISA DE PREÇO

Apresentamos a Vossa Senhoria, nosso preço para execução dos serviços do objeto abaixo discriminado:

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, GESTAO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MES	12	5.000,00	60.000,00

VALIDADE DESTA : 60 (Sessenta) dias

Atenciosamente,



JOSE JEAN MOREIRA LEMOS
CPF 734.142.553-91 - CRC 19022/O-7

CAIS CONTABIL

CNPJ 17.271.793/0001-86

Rua Assunção 924 Sala 03 CEP: 60.050-010 - Fortaleza - CE

Fone Fax: (85) 3011-0267 / 8749-6691 / 9646-5293

E-mail: caiscontabil@hotmail.com



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Acarape, Sr (a). José Liliaudo Monteiro Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA E GESTÃO FISCAL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01.03.01/2019.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa **MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME**, com o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acarape-Ce, 22 de maio de 2019


JOSÉ LILIAUDO MONTEIRO CAVALCANTE

Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Acarape

DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FAVORECIDO: MUNICIPIOS CONSULTORIA

CPF/CNPJ: \$6.701.430/0001-56

Foram encontrados 22 pagamentos - Total: R\$95.000,00



Data	Descrição	Valor Pago (R\$)
20/02/2020	SERVIÇOS PRESTADOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATUAR NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE.REFERENTE AO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO MEDIANTE MEDIDA JUDICIAL. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: MUNICIPIOS CONSULTORIA Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empenho: 10010001 - Instituto de Previdência Social de Acarape (mais detalhes)	5.000,00
31/03/2020	SERVIÇOS PRESTADOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATUAR NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE.REFERENTE AO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO MEDIANTE MEDIDA JUDICIAL. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: MUNICIPIOS CONSULTORIA Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empenho: 20020001 - Instituto de Previdência Social de Acarape (mais detalhes)	5.000,00
08/05/2020	SERVIÇOS PRESTADOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATUAR NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE.REFERENTE AO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO MEDIANTE MEDIDA JUDICIAL. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: MUNICIPIOS CONSULTORIA Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empenho: 20030002 - Instituto de Previdência Social de Acarape (mais detalhes)	5.000,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CAPESI



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
Cep: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES E ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI,
NA FORMA QUE A ABAIXO SE DECLARA.**

CONTRATANTE:

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.393.938/0001-39; doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pela DIRETORA, Sra. THYNALLE BASTOS DE SOUSA.

CONTRATADO:

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 02.530.104/0001-33, sito a RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 SALA 04 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Anderson Carlos Leite Pereira, portador do CPF 621.124.813-04, aqui denominado de **CONTRATADO**.

PREÂMBULO:

Nesta data, 28/12/2019, as partes acima qualificadas **RESOLVEM** aditar o CONTRATO entre elas celebrado em 18/04/2018, em conformidade com as disposições contidas no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na licitação nº 2018.03.16.01 modalidade TOMADA DE PREÇOS e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste aditivo contratual, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas que a diante serão declaradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

A prorrogação do contrato em questão encontra amparo legal no disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução dos serviços descritos no contrato original fica prorrogado a partir de 31/12/2020, vigente este aditivo até 31/12/2021.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CAPESI



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
Cep: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação deste contrato encontra respaldo no dispositivo retromencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público, e por ser uma prestação de serviço contínuo, inclui-se numa das exceções de prorrogação contratual da lei 8.666/93, atualizada pela lei 9.648/98, e ainda como instrumento de baliza a media de valor conforme pesquisas de preços em anexo, objetivando prorrogar a contratação atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ITAPAJÉ, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

PELA CONTRATANTE: CÂPESI - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA

PELA CONTRATADA: ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Anderson Carlos Leite Pereira
Sócio-Administrador
CPF: 621.124.813-04

TETEMUNHAS:

1.
CPF: 918.914.263-26
2.
CPF: 732.844-593-91